

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo GPRO nº 48514/2025

Pregão Eletrônico nº 36/2025

Vem-nos para manifestação, por força do Decreto Municipal nº 002/2025 o pregão eletrônico nº 36/2025 que trata de Registro de Preços para fornecimento de suplementos p/ atender ordem judicial - grupo 01.

Com fundamento no artigo 165 da Lei 14.133/21, e ante as razões expostas pela Procuradoria de Contratos Administrativos e Licitações e pelo setor técnico responsável **decido** pelo **indeferimento** do recurso administrativo interposto pela empresa NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, no item 06 do certame, mantendo a decisão.

Autos ao Pregoeiro para prosseguimento do certame na forma determinada.

Jacareí, 17 de julho de 2025.

AGUIDA ELENA
BERGAMO
FERNANDES
CAMBAUVA:026213
96852

DRA. Dra. AGUIDA ELENA B. FERNANDES CAMBAUVA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Assinado digitalmente por AGUIDA ELENA
BERGAMO FERNANDES
CAMBAUVA:02621396852
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=
01554285000175, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=
(em branco), CN=AGUIDA ELENA BERGAMO
FERNANDES CAMBAUVA:02621396852
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.18 14:53:49 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0